



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## RESOLUÇÃO Nº 88, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

*Estabelece as diretrizes de organização das matrizes curriculares para oferta de Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) pela Secretaria da Educação nos Estabelecimentos Penais e Unidades Psiquiátricas do Estado de São Paulo, Programa de Educação nas Prisões (PEP)*

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, à vista do que lhe representou a Coordenadoria Pedagógica e considerando:

- os termos do artigo 205 e incisos I e II do artigo 208 da Constituição Federal;
- os termos do artigo 237 da Constituição Estadual;
- o que dispõe a Lei Federal nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017;
- os termos dos artigos 36, 36-A, 36-B, 36-C, 36-D da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- as normas relativas ao Currículo do Ensino Médio para a rede estadual, conforme estabelecidas pela Deliberação CEE 186/2020, homologada pela Resolução de 3-8-2020;
- as Resoluções CNE-CEB-2/2010 e 4/2016, mediante a implementação de ações didático-pedagógicas compatíveis com as demandas que caracterizam esse alunado;
- a implementação do Programa de Educação nas Prisões (PEP), instituído pelo Decreto Estadual 57.238/2011;
- o Termo de Cooperação celebrado, entre a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), Secretaria da Educação (SEDUC) e a Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" (FUNAP),

**RESOLVE:**

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Artigo 1º** - A organização das matrizes curriculares do Programa de Educação nas Prisões (PEP) observará o disposto na presente resolução.

**Artigo 2º** - As matrizes curriculares para oferta de Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Programa de Educação nas Prisões (PEP) serão organizadas na seguinte conformidade:

I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que corresponde ao mínimo de semestres necessários à finalização do processo de alfabetização e letramento matemático;

II - Anos Finais do Ensino Fundamental, que corresponde do 1º ao 4º termo;

III - Ensino Médio, que corresponde do 1º ao 3º termo.

## CAPÍTULO II

### DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Artigo 3º** - Os Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Programa de Educação nas Prisões (PEP) é composto por cursos de duração e organização livres, com aulas semanais de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, independente do turno, e o mínimo de semestres necessários à finalização do processo de alfabetização e letramento matemático, na observância dos resultados que vierem a ser alcançados pelos estudantes.

**Parágrafo Único:** a oferta de Anos Iniciais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ocorrerá exclusivamente no Programa de Educação nas Prisões (PEP).

## CAPÍTULO III

### DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Artigo 4º** - A matriz curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental/Educação de Jovens e Adultos (EJA) para o Programa de Educação nas Prisões (PEP) é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e pela Parte Diversificada:

I - a carga horária será de 27 (vinte e sete) aulas semanais com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, independente do turno, totalizando 540 (quinhentas e quarenta) aulas semestrais, o que corresponde a 405 (quatrocentas e cinco) horas semestrais, conforme anexo 1;

II - O Ensino Religioso, de oferta obrigatória pela escola e matrícula facultativa ao aluno, é oferecido no 4º termo, se houver demanda e na conformidade do que dispõe a Resolução vigente;

III - As aulas do componente curricular de Educação Física:

- a) do período noturno devem ser ministradas no contraturno ou aos sábados;
- b) facultativa nos termos da Lei nº 6.503, de 13 de dezembro de 1977.

## CAPÍTULO IV

### DOS ENSINO MÉDIO

**Artigo 5º** - As matrizes curriculares do Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos (EJA) para o Programa de Educação nas Prisões (PEP) são compostas pelos componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB) e pelos Itinerário Formativos (IF):

I - a carga horária será de 27 (vinte e sete) aulas semanais com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, independente do turno, totalizando 540 (quinhentas e quarenta) aulas semestrais, o que corresponde a 405 (quatrocentas e cinco) horas semestrais no 1º

e 2º termo; e 560 (quinhentas e sessenta) aulas semestrais, o que corresponde a 420 (quatrocentas e vinte) horas semestrais no 3º termo; considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

- a) Matemática e Ciência da Natureza, Anexo 2;
- b) Linguagem e Ciências Humanas e Sociais, Anexo 3.

II - As aulas do componente curricular de Educação Física:

- a) do período noturno devem ser ministradas no contraturno ou aos sábados;
- b) facultativa nos termos da Lei nº 6.503, de 13 de dezembro de 1977.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 6º** - A atribuição de aulas para as classes prisionais deverão ocorrer preferencialmente por área de conhecimento.

**Artigo 7º** - Caberá à Diretoria de Ensino adotar as providências que viabilizem capacitações, orientações e acompanhamento das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas no Programa de Educação nas Prisões (PEP).

**Artigo 8º** - A Coordenadoria Pedagógica (COPEP), a Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula (CITEM) e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) poderão publicar instruções adicionais que se façam necessária ao cumprimento desta resolução.

**Artigo 9º** - As matrizes curriculares que integram esta resolução deverão ser adotadas a partir do ano letivo de 2025, ficando revogadas disposições em contrário.

**Artigo 10** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1										
Anos Finais/Educação de Jovens e Adultos (EJA)/Programa de Educação nas Prisões (PEP) - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Noturno										
Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas										
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS		
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO	4º TERMO				
	LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	320	240		
	LÍNGUA INGLESA	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	160	120		
	ARTE	ARTE	2	2	2	2	160	120		
	EDUCAÇÃO FÍSICA*	EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	2	160	120		

PARTE DIVERSI FICADA (PD)	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	6	480	360		
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	0	0	0	**	0	0		
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIA	3	3	3	3	240	180		
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	3	3	3	3	240	180		
		HISTÓRIA	3	3	3	3	240	180		
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		25	25	25	25				
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		500	500	500	500	2.000			
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		375	375	375	375		1.500		
	PARTE DIVERSIFICADA	REDAÇÃO E LEITURA ***	2	2	2	2	160	120		
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		2	2	2	2				
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		40	40	40	40	240				
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		30	30	30	30		120			
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS		27	27	27	27					
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		540	540	540	540	2.160				
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		405	405	405	405		1.620			
* No período noturno, as aulas do componente curricular de Educação Física serão ofertadas no contraturno ou aos sábados;** Caso haja demanda para o componente curricular de Ensino Religioso, diminuir 1 (uma) aula de História e acrescentar 1 (uma) aula em Ensino Religioso no 4º Termo.*** As aulas do componente curricular de Redação e Leitura devem ser atribuídas prioritariamente ao professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa.										
ANEXO 2										

Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos (EJA)/Programa de Educação nas Prisões (PEP) - Classes Seriadadas/Multisseriadadas - Tempo Parcial/Noturno										
Percurso de Aprofundamento - Áreas de Matemática e Ciências da Natureza										
Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas										
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS			
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO					
	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	240	180			
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	45			
		ARTE	1	1	1	60	45			
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	120	90			
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	240	180			
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	1	1	1	60	45			
		FÍSICA	1	1	1	60	45			
		BIOLOGIA	2	2	2	120	90			
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	2	2	2	120	90			
		GEOGRAFIA	2	2	2	120	90			
		FILOSOFIA	1	1	1	60	45			
		SOCIOLOGIA	1	1	1	60	45			
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			22	22	22				
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			440	440	440	1.320			
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			330	330	330		990			
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2	120	90			

	EMPREENDEDORISMO	2	2	2	120	90			
	BIOTECNOLOGIA	1	1	1	60	45			
	REDAÇÃO E LEITURA**	0	0	1	20	15			
	TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO	5	5	6					
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS	100	100	120	320				
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS	75	75	90		240			
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS	27	27	28					
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS	540	540	560	1.640				
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS	405	405	420		1.230			
* No período noturno, as aulas do componente curricular de Educação Física serão ofertadas no contraturno ou aos sábados;** A aula do componente curricular de Redação e Leitura deve ser ministrada em expansão, inclusive nas classes multisseriadas para cumprimento da carga horária.									
<b>ANEXO 3</b>									
Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos (EJA)/Programa de Educação nas Prisões (PEP) - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Noturno									
Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais									
Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas									
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS		
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO				
	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	240	180		
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	45		
		ARTE	1	1	1	60	45		
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	120	90		
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	240	180		

ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	CIÊNCIAS DA NATUREZA SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	1	1	1	60	45			
	E	FÍSICA	1	1	1	60	45			
		BIOLOGIA	2	2	2	120	90			
	S	HISTÓRIA	2	2	2	120	90			
		GEOGRAFIA	2	2	2	120	90			
	APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1	60	45			
	TOTAL NACIONAL COMUM CURRICULAR	SOCIOLOGIA	1	1	1	60	45			
		DA BASE	22	22	22					
		GERAL DE AULAS SEMESTRAIS	440	440	440	1.320				
		GERAL DE HORAS SEMESTRAIS	330	330	330		990			
	TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO	ITINERÁRIO FORMATIVO	GEOPOLÍTICA	2	2	2	120	90		
			ORATÓRIA	2	2	2	120	90		
		LIDERANÇA	1	1	1	60	45			
		REDAÇÃO E LEITURA	0	0	1	20	15			
		TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO	5	5	6					
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS	100	100	120	320						
TOTAL GERAL DE SEMANAS SEMESTRAIS	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS	75	75	90		240				
	GERAL DE AULAS	27	27	28						
	GERAL DE AULAS	540	540	560	1.640					
	GERAL DE HORAS	405	405	420		1.230				
* No período noturno, as aulas do componente curricular de Educação Física serão ofertadas no contraturno ou aos sábados; ** A aula do componente										

curricular de Redação e Leitura deve ser ministrada em expansão, inclusive nas  
classes multisseriadas para cumprimento da carga horária.

--	--

ANEXO 1									
Anos Finais/Educação de Jovens e Adultos (EJA)/Programa de Educação nas Prisões (PEP) - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Noturno									
Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas									
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO	4º TERMO			
	LINGUAGENS		LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	320	240
			LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	160	120
			ARTE	2	2	2	2	160	120
			EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	2	160	120
		MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	6	480	360
		ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	0	0	0	**	0	0
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIA	3	3	3	3	240	180
		CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	3	3	3	3	240	180
	HISTÓRIA		3	3	3	3	240	180	
	<b>TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>			
	<b>TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS</b>		<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>2.000</b>		
	<b>TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS</b>		<b>375</b>	<b>375</b>	<b>375</b>	<b>375</b>		<b>1.500</b>	
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	REDAÇÃO E LEITURA***	2	2	2	2	160	120	
	<b>TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA</b>		<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>			
	<b>TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS</b>		<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>240</b>		
	<b>TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS</b>		<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>		<b>120</b>	
<b>TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS</b>			<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>			
<b>TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS</b>			<b>540</b>	<b>540</b>	<b>540</b>	<b>540</b>	<b>2.160</b>		
<b>TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS</b>			<b>405</b>	<b>405</b>	<b>405</b>	<b>405</b>		<b>1.620</b>	

\* No período noturno, as aulas do componente curricular de Educação Física serão ofertadas no contraturno ou aos sábados;

\*\* Caso haja demanda para o componente curricular de Ensino Religioso, diminuir 1 (uma) aula de História e acrescentar 1 (uma) aula em Ensino Religioso no 4º Termo.

\*\*\* As aulas do componente curricular de Redação e Leitura devem ser atribuídas prioritariamente ao professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa.

ANEXO 2							
Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos (EJA)/Programa de Educação nas Prisões (PEP) - Classes Seriadadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Noturno							
Percurso de Aprofundamento - Áreas de Matemática e Ciências da Natureza							
Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas							
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO		
	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	240	180
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	45
		ARTE	1	1	1	60	45
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	120	90
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	240	180
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	1	1	1	60	45
		FÍSICA	1	1	1	60	45
		BIOLOGIA	2	2	2	120	90
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	2	2	2	120	90	
	GEOGRAFIA	2	2	2	120	90	
	FILOSOFIA	1	1	1	60	45	
	SOCIOLOGIA	1	1	1	60	45	
<b>TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR</b>			<b>22</b>	<b>22</b>	<b>22</b>		
<b>TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS</b>			<b>440</b>	<b>440</b>	<b>440</b>	<b>1.320</b>	
<b>TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS</b>			<b>330</b>	<b>330</b>	<b>330</b>		<b>990</b>
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2	120	90
		EMPREENDEDORISMO	2	2	2	120	90
		BIOTECNOLOGIA	1	1	1	60	45
		REDAÇÃO E LEITURA**	0	0	1	20	15
	<b>TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO</b>			<b>5</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	
<b>TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS</b>			<b>100</b>	<b>100</b>	<b>120</b>	<b>320</b>	
<b>TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS</b>			<b>75</b>	<b>75</b>	<b>90</b>		<b>240</b>
<b>TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS</b>			<b>27</b>	<b>27</b>	<b>28</b>		
<b>TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS</b>			<b>540</b>	<b>540</b>	<b>560</b>	<b>1.640</b>	
<b>TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS</b>			<b>405</b>	<b>405</b>	<b>420</b>		<b>1.230</b>

\* No período noturno, as aulas do componente curricular de Educação Física serão ofertadas no contraturno ou aos sábados;

\*\* A aula do componente curricular de Redação e Leitura deve ser ministrada em expansão, inclusive nas classes multisseriadas para cumprimento da carga horária.

ANEXO 3								
Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos (EJA)/Programa de Educação nas Prisões (PEP) - Classes Seriadadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Noturno								
Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais								
Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas								
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO			
			LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	240	180
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	45
			ARTE	1	1	1	60	45
			EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	120	90
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	240	180
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	1	1	1	60	45
			FÍSICA	1	1	1	60	45
			BIOLOGIA	2	2	2	120	90
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	2	2	2	120	90
			GEOGRAFIA	2	2	2	120	90
			FILOSOFIA	1	1	1	60	45
			SOCIOLOGIA	1	1	1	60	45
	<b>TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR</b>		<b>22</b>	<b>22</b>	<b>22</b>			
	<b>TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS</b>		<b>440</b>	<b>440</b>	<b>440</b>	<b>1.320</b>		
	<b>TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS</b>		<b>330</b>	<b>330</b>	<b>330</b>		<b>990</b>	
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	GEOPOLÍTICA	2	2	2	120	90	
		ORATÓRIA	2	2	2	120	90	
		LIDERANÇA	1	1	1	60	45	
		REDAÇÃO E LEITURA	0	0	1	20	15	
		<b>TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO</b>		<b>5</b>	<b>5</b>	<b>6</b>		
		<b>TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS</b>		<b>100</b>	<b>100</b>	<b>120</b>	<b>320</b>	
	<b>TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS</b>		<b>75</b>	<b>75</b>	<b>90</b>		<b>240</b>	
<b>TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS</b>			<b>27</b>	<b>27</b>	<b>28</b>			
<b>TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS</b>			<b>540</b>	<b>540</b>	<b>560</b>	<b>1.640</b>		
<b>TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS</b>			<b>405</b>	<b>405</b>	<b>420</b>		<b>1.230</b>	

\* No período noturno, as aulas do componente curricular de Educação Física serão ofertadas no contraturno ou aos sábados;

\*\* A aula do componente curricular de Redação e Leitura deve ser ministrada em expansão, inclusive nas classes multisseriadas para cumprimento da carga horária.